Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 820
Em: 05 / 04 / 2001
Servidor

LEI MUNICIPAL N.º 1538/2001

CRIA CARGOS COMISSIONADOS E ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070/89.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam criados 10 (dez) cargos comissionados de **Agente Dosador de Cloro** – Classe "CC-1-G" da Norma 06, Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 2º - Ficam criados 50 (cinqüenta) cargos comissionados de **Agente de Serviços de Limpeza** – Classe "CC-1-H" da Norma 06, Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 3º - Ficam criados 20 (vinte) cargos comissionados de **Agente de Serviços Básicos** – Classe "CC-1-I" da Norma 06, Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 4º - Ficam criados 10 (dez) cargos comissionados de **Agente de Água e Esgoto** – Classe "CC-1-J" da Norma 06, Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 5º - Ficam criados 15 (quinze) cargos comissionados de **Agente Municipal de Tributos** – Classe "CC-1-J" da Norma 06, Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 6º - Ficam extintos os cargos de Assessor Jurídico criados pela Lei Municipal nº 1.070/89 – Anexo 02 e Projeto de Lei nº 1.435/98 Art. 25 de 16 de fevereiro de 1998, o Art. 5º da Lei Municipal nº 001/99 (Secretaria Jurídica).

Art. 7º - Ficam criados 03 (três) cargos comissionados de **Coordenador Jurídico** – Classe "CC-4-A" da Norma 06, Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 1.070/89.

Parágrafo único - Os cargos de Coordenador Jurídico, passam a integrar a estrutura da Secretaria Técnica com denominação de DIVJUR.

Art. 8º - Fica criado 01 (um) cargo de **Chefe de Divisão de Gabinete**, Classe "CC-4" da Norma 06, Anexos 01 e 02 da Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 9º - Ficam criadas e incluídas nos anexos 01 e 02 da Norma 6 e no Anexo "F" da Norma 7 da Lei Municipal nº 1.070/89 as Classes:

- "CC-1-G" com vencimentos de R$ 195,27;
- "CC-1-H" com vencimentos de R$ 223,58,
- "CC-1-I" com vencimentos de R$ 273,87;
- "CC-1-J" com vencimentos de R$ 313,57;
- "CC-4-A" com vencimentos de R$ 1.300,00.

Art. 10 - Os cargos comissionados mencionados nos Arts. 1° e 2° serão promovidos por servidor com o Primeiro Grau Incompleto (1ª a 4ª série), Art. 3° e 4° Primeiro Grau Completo (1ª a 8ª série), Art. 5° Segundo Grau Completo, Art. 7° por Advogado e o Art. 8° Segundo Grau Completo.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas da Lei Orçamentária em execução no exercício fiscal corrente.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 02 de abril de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua [illegible], 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

RESUMO DA CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

ARTIGOS	CARGOS	QUANTIDADE	CLASSE	VENCIMENTOS	SECRETARIAS
1º	Agente Dosador de Cloro	10	CC-1-G	R$ 195,27	SECOBU
2º	Agente de Serviços de Limpeza	13	CC-1-H	R$ 223,58	SECOBU
2º	Agente de Serviços de Limpeza	02	CC-1-H	R$ 223,58	SECTUR
2º	Agente de Serviços de Limpeza	05	CC-1-H	R$ 223,58	SECAGP
2º	Agente de Serviços de Limpeza	05	CC-1-H	R$ 223,58	SECSAU
2º	Agente de Serviços de Limpeza	05	CC-1-H	R$ 223,58	SECEDU
2º	Agente de Serviços de Limpeza	20	CC-1-H	R$ 223,58	SECINT
3º	Agente de Serviço Básico	03	CC-1-I	R$ 273,87	SECTUR
3º	Agente de Serviço Básico	10	CC-1-I	R$ 273,87	SECADM
3º	Agente de Serviço Básico	02	CC-1-I	R$ 273,87	SECEDU
3º	Agente de Serviço Básico	05	CC-1-I	R$ 273,87	SECSAU
4º	Agente de Água e Esgoto	10	CC-1-J	R$ 313,57	SECOBU
5º	Agente Municipal de Tributos	15	CC-1-J	R$ 313,57	SECFIN
7º	Coordenador Jurídico	03	CC-4-A	R$ 1.300,00	SECTEC
8º	Chefe de Divisão de Gabinete	01	CC-4	R$ 1.059,89	SECGAB

Domingos Martins – ES, 02 de abril de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal